

## DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 199432 e considera-se efetuado em 2023-05-03.

*n.º 4 do artigo 9.º do  
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASS SOLIDARIEDADE SOCIAL LOUREIRO

NIPC 502747048

Sede R PE LARANJEIRA LOUREIRO OAZ 3720059

Fins principais: A Associação de Solidariedade de Loureiro tem por objetivos promover obras e atividades de carácter social, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à infância e juventude; Apoio à família; Apoio às pessoas idosas; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2023-10-24

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

**Número de Identificação - 20007513613**

**Código de Verificação - VU9HYECB6DM8MG4**

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.